
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

GABINETE
DECRETO Nº 2.706, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS DE QUE TRATA O EDITAL N.º 001/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 78, inciso XII da Lei Orgânica Municipal e com supedâneo no artigo 22, § 8º, inciso VI da Constituição Estadual, e artigos 29/31 da Constituição Federal e,

CONSIDERANDO o resultado final do certame público promovido pela Prefeitura de Pombal-PB, no dia 15 de junho de 2025, cujo resultado final fora homologado por força do Decreto Municipal nº 2.678/2025, de 20 de agosto de 2025 e publicado no DOM em 21 de agosto de 2025, e

CONSIDERANDO por fim encontrar-se vigente o referido certame pelo período de dois anos da publicação de sua homologação e a necessidade de preenchimento das vagas oferecidas,

DECRETA:

Art. 1º Fica(m) nomeado(a)(s) o(s) concursado(a)(s) constante(s) do anexo único deste decreto, para exercer o(s) respectivo(s) cargo(s), para o(s) qual(is) foram aprovado(a)(s) e classificado(a)(s) em Concurso Público realizado por esta Prefeitura Municipal em data de 15 de junho de 2025 e homologado em 20 de agosto de 2025 (publicado no D.O.M. em 21 de agosto de 2025) de que trata o Edital n.º 01/2025, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, obedecendo a ordem de classificação.

Art. 2º Findo o estágio probatório, o servidor nomeado pelo presente Decreto tornar-se-á estável no serviço público municipal, nos termos do art. 41 da Constituição Federal.

Art. 3º A posse do(a) servidor(a) ora nomeado(a), ocorrerá no prazo máximo improrrogável de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste ato.

§1º O(a)(as) candidato(a)(s) nomeado(a)(s) pelo presente Decreto, que não apresentar(em) até o ato da posse, toda a documentação necessária à sua investidura no cargo, conforme exigidos no Edital de n.º 01/2025, Carta de Convocação e demais legislações aplicáveis a espécie, será desclassificado, ficando sem efeito o seu respectivo ato de nomeação.

§2º Uma vez empossado em seu respectivo cargo, o servidor deverá entrar em exercício na Administração Municipal, em até 15 (quinze) dias, contados da data da assinatura do termo de posse.

Art. 4º Fica autorizada a Secretaria Municipal de Administração, a designar mediante Portaria, a lotação do(a)(s) servidor(a)(es) nomeado nos termos deste decreto, para exercer suas atividades funcionais na respectiva repartição de que acordo com as necessidades verificadas.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 6º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumprimento.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 18 de setembro de 2025.

CLAUDENILDO ALENCAR NÓBREGA
Prefeito Constitucional de Pombal-PB

ANEXO ÚNICO DO DECRETO MUNICIPAL Nº 2.706/2025

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	LEI DE CRIAÇÃO DO CARGO
1º	MAYSA RANYELLE VIEIRA GOMES	Auxiliar de Serviços Gerais – Zona Urbana	40h	679-A/1990
2º	JOÃO IZIDIO DA SILVA CHAGAS	Auxiliar de Serviços Gerais – Zona Urbana	40h	679-A/1990
3º	APARECIDA VITÓRIA SOUSA DE LIMA	Auxiliar de Serviços Gerais – Zona Urbana	40h	679-A/1990
1º	VANESSA DE SOUSA ALMEIDA ILDEFONSO	Cuidador – Zona Urbana	40h	1.678/2015
2º	VANESSA PEREIRA ALVES	Cuidador – Zona Urbana	40h	1.678/2015
3º	JANINY VIEIRA DE ABRANTES ALMEIDA	Cuidador – Zona Urbana	40h	1.678/2015
4º	GEISY KELLY DA COSTA ALMEIDA	Cuidador – Zona Urbana	40h	1.678/2015
1º	PEDRO HENRIQUE RUFINO GOMES	Instrutor de Música	40h	1.487/2011
1º	LUCAS ANDRADE DE MORAIS	Professor da Educação Básica II (MAG II) – Artes	30h	1.430/2010
1º	DENN'S SANTANA PERÔNICA	Engenheiro Civil	30h	1.487/2011
1º	ADEILMA DE FRANÇA SOUZA	Psicopedagogo	30h	1.678/2015
2º	JOSE PAIZINHO DA SILVA JUNIOR	Psicopedagogo	30h	1.678/2015
1º	ANA BEATRIZ ONIAS ALVES DA SILVA	Médico Clínico Geral	20h (sub judice)	1.678/2015
1º	KELTON DANTAS PEREIRA	Médico Especialista Cardiologista	20h	1.678/2015
1º	AMANDA LAYSLA RODRIGUES RAMALHO FORMIGA	Médico Especialista Obstetra	20h	1.678/2015
1º	ELIDA FRANCISCA SILVA SOBREIRA	Médico Especialista Psiquiatra	20h	1.678/2015
1º	PATRÍCIA MENANDRO DE ANDRADE	Médico Especialista Radiologista	20h	1.678/2015
2º	THIAGO FRAGOSO NOBREGA	Médico Especialista Radiologista	20h	1.678/2015
1º	ANA LUIZA BEZERRA DE ARAUJO	Médico PSF	20h (sub judice)	1.678/2015
2º	DOROTHY BEZERRA LINHARES	Médico PSF	20h	1.678/2015
3º	TEREZA CRISTINA BATISTA DIAS	Médico PSF	(sub judice)	1.678/2015
1º	MARIA NAZARETE DE SOUSA GUEDES BEZERRA	Auxiliar de Saúde Bucal	20h (sub judice)	1.487/2011
1º	LETHICIA FABIA SILVA MARTINS	Fonoaudiólogo	30h	679-A/1990

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 18 de setembro de 2025.

CLAUDENILDO ALENCAR NÓBREGA
Prefeito Constitucional

Publicado por:

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 19/09/2025. Edição 3959
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famup/>